



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº. 715, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Institui Comissão para consolidação dos dados referentes à relação dos bens patrimoniais da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão que terá por objetivo consolidar os dados referentes à relação de bens patrimoniais da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG.

Art. 2º - A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Artur Pires Nogueira;
- Carlos Alberto Guimarães Diniz
- Getúlio de Jesus Moura
- Jaqueline Alves Lima;
- Josimara Machado Diniz;
- Karen Giovanna Rodrigues de Oliveira;
- Ladislau Saraiva Gonçalves;
- Luciano Elias Correia da Cunha;
- Paulo Roberto da Silva e;
- Thamara Walleska de Freitas.

Art. 3º - A presente Comissão apresentará, ao fim de seus trabalhos, relatório final conclusivo.

Art. 4º - A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 17 de março de 2014.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal